



INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal solicitando, com urgência, a aquisição e instalação de cilindro de oxigênio medicinal no Centro de Especialidades Odontológicas (CEO), localizado Rua Brás Cubas nº 176 - Centro.

Senhor Presidente:

Considerando que é atribuição deste Vereador assessorar o Executivo, sugerindo medidas de interesse público do Município.

Considerando a ausência de cilindro de oxigênio medicinal no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, localizado Rua Brás Cubas, 176 – Centro, o que pode representar um risco para a saúde dos pacientes, especialmente em situações de emergência que requerem a administração imediata de oxigênio para garantir a estabilidade respiratória.

Considerando que é recomendado que todo consultório odontológico tenha um Suporte de Atendimento Básico de Emergência, sendo o cilindro de oxigênio um dos equipamentos que compõem esse suporte e, portanto, a disponibilidade desse recurso é essencial para o atendimento seguro dos pacientes.

Considerando que, conforme descrito no artigo 6º da Lei 5.081/66: “VIII - Compete ao cirurgião-dentista prescrever e aplicar medicação de urgência no caso de acidentes graves que comprometam a vida e a saúde do paciente”.

Considerando que as emergências médicas que necessitam administração de oxigênio como síncope, lipotimias e reações alérgicas, são muito comuns em consultórios odontológicos durante a realização de procedimentos, é que:

INDICAMOS ao Senhor Prefeito Municipal solicitando com urgência, aquisição e instalação de cilindro de oxigênio medicinal no Centro de Especialidades Odontológicas(CEO), localizado Rua Brás Cubas nº 176 - Centro.

Sala das Sessões, em 2 de maio de 2024.

PROF. JOBERT MINHOCA
Vereador

ars



Autenticar documento em <https://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 350032003900320038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.